



PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Ministério do Planejamento e Orçamento
Nome da autoridade competente:	SÉRGIO PINHEIRO FIRPO
Número do CPF:	014.816.937-60
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos/Subsecretaria de Gestão, Formulação e Uso de Avaliação de Políticas Públicas / Coordenação-Geral de Formulação e Uso de Avaliações

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	201010 Ministério do Planejamento e Orçamento
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	201066 Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Fundação Escola Nacional de Administração Pública – Enap
Nome da autoridade competente:	Lincoln Moreira Jorge Junior
Número do CPF:	703.376.671-87
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Coordenação-Geral de Avaliação e Organização de Evidências da Diretoria de Altos Estudos (CGEV/DAE) da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	114702/ 11401 – Fundação Escola Nacional de Administração Pública – Enap
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	114702/ 11401 – Fundação Escola Nacional de Administração Pública – Enap

3. OBJETO:

Fortalecer a capacidade de avaliação de políticas públicas da Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento e Orçamento (SMA/MPO) e do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP) para os ciclos 2024 e 2025

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Ação 01: Preparar e conduzir oficinas virtuais com gestores para a elaboração de árvore de problemas, modelo lógico e matriz de indicadores para as políticas públicas selecionadas pelo CMAP para avaliação para o ciclo de 2024.

Meta 01.1 Elaborar e validar a árvore de problemas da política, modelo lógico e matriz de indicadores para as políticas públicas selecionadas pelo CMAP para o ciclo de 2024.

Ação 02: Conduzir pesquisas de evidências com o objetivo de auxiliar a elaboração de relatórios de avaliações para as políticas públicas selecionadas pelo CMAP para o ciclo de 2024.

Meta 02.1. Elaborar relatórios de evidências para o ciclo 2024 do CMAP (revisões sistemáticas de literatura e tabela de indicadores).

Ação 03: Preparar e conduzir oficinas virtuais com gestores para a elaboração de árvore de problemas, modelo lógico e matriz de indicadores para as políticas públicas selecionadas pelo CMAP para avaliação para o ciclo de 2025.

Meta 03.1 Elaborar e validar a árvore de problemas da política, modelo lógico e matriz de indicadores para as políticas públicas selecionadas pelo CMAP para o ciclo de 2025.

Ação 04: Conduzir pesquisas de evidências com o objetivo de auxiliar a elaboração de relatórios de avaliações para as políticas públicas selecionadas pelo CMAP para o ciclo 2025.

Meta 04.1. Elaborar relatórios de evidências para o ciclo 2025 do CMAP (revisões sistemáticas de literatura e tabela de indicadores). Etapa 01. Entrega de relatórios de evidências.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O monitoramento e a avaliação de políticas públicas constituem etapas imprescindíveis do ciclo de políticas públicas e sua prática, no Brasil, tem se intensificado gradualmente desde o processo de profissionalização dos quadros da Administração Pública, levado a cabo a partir da Constituição de 1988. A rigor, as políticas públicas podem ser classificadas como i) financiadas por meio dos gastos diretos, com dotações consignadas no OGU; e ii) financiadas por meio dos gastos indiretos, como os subsídios tributários e os benefícios financeiros e creditícios. Com base nessa segmentação dos gastos, foram constituídos dois comitês, no âmbito do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP), estruturados a partir dos órgãos centrais, para monitorar, avaliar e propor alterações nas políticas públicas da União. O Comitê de Monitoramento e Avaliação dos Subsídios da União (Cmas) tem como principal atribuição monitorar e avaliar, de forma contínua, as políticas públicas financiadas por subsídios da União. Já o Comitê de Monitoramento e Avaliação de Gastos Diretos (Cmag) se encarrega de avaliar as políticas públicas que estão explicitamente previstas no orçamento da União.

O CMAP tem entre seus objetivos, conforme o Decreto nº 11.558, de 13 de junho de 2023: avaliar as políticas públicas selecionadas; acompanhar a implementação das propostas de aprimoramento das políticas públicas avaliadas; e apoiar o monitoramento da implementação de políticas públicas. Para lograr tal feito ao longo dos diversos ciclos avaliativos, tem-se recorrido à colaboração com parceiros diversos, o que tem se mostrado bastante profícuo e desafiador. Um dos principais desafios é possibilitar que as etapas iniciais da avaliação, quais sejam, o diagnóstico do problema público e o desenho da política pública, estejam concluídas com metodologia padronizada e em tempo suficiente para que os avaliadores das etapas subsequentes possam utilizar o produto decorrente dessas atividades. Diante desses desafios e considerando a ampla experiência da Enap com os serviços “Assessoria para Avaliação” e “Evidência

Express” , propõe-se Termo de Execução Descentralizada com essa instituição.

A Enap, fundação pública vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, é uma Escola de Governo que tem como missão desenvolver competências de servidores para aumentar as capacidades estatais na gestão das políticas públicas. Para tanto, atua, desde 1986, na oferta de programas de desenvolvimento técnico e gerencial e cursos de especialização, na formação e aperfeiçoamento de carreiras, e na produção e disseminação de conhecimento sobre gestão e políticas públicas. Sua finalidade alia a vocação para a ação prática e a transformação dos setores do Estado à promoção de conhecimento teórico e de pesquisa. A missão da Enap é coerente com a noção mais corrente de escola de governo, que está associada à ideia de formação de quadros permanentes para o Estado e de desenvolvimento de líderes e dirigentes públicos em temas e programas considerados estratégicos para a melhoria da gestão pública, o que se faz por meio de métodos educacionais que valorizam o ensino teórico-aplicado. A Enap também participa de inúmeras atividades de cooperação internacional, alinhando seus projetos estratégicos às melhores práticas sobre gestão pública. Ao manter uma relação transformadora com a comunidade internacional, a Escola internaliza inovações e experiências que criam valor público para si, para as demais organizações públicas e para a sociedade brasileira.

Segundo o Decreto nº 10.369/2020, que aprova o estatuto da Escola, compete à Enap, entre outras atribuições: (i) elaborar e executar programas de capacitação permanente de agentes públicos; (ii) fomentar e desenvolver pesquisa, inovação e difusão do conhecimento; e (iii) prestar assessoria técnica na elaboração de estratégias organizacionais, desenvolvimento institucional e em processos de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas (grifos nossos). A Enap é apoiadora técnica do CMAP, papel que lhe foi atribuído pelo Decreto nº 9.834, de 12 de junho de 2019, que instituiu o Conselho, e confirmado pelo Decreto nº 11.558, de 2023.

Nos últimos anos, a Escola vem se tornando um ator importante no sistema de avaliação construído no âmbito do governo federal, tanto por suas funções de coordenadora da Rede de Escolas de Governo e formadora de gestores públicos, quanto pela expertise acumulada que lhe permite prestar serviços de assessoria. Foi nesse contexto, considerando suas atribuições legais e os desafios para institucionalizar a avaliação de políticas públicas nos órgãos e entidades da esfera federal, que a Enap criou, em 2020, a Assessoria para Avaliação. Trata-se de um serviço de treinamento e desenvolvimento de pessoas em avaliação de políticas públicas, do tipo "learn by doing", ofertado para equipes de servidores públicos que precisam realizar uma avaliação e necessitam de orientação técnica. Criado também em 2020, o serviço Evidência Express (EvEx) é ofertado para equipes da administração pública que necessitam de relatórios rápidos de evidências para subsidiar o processo de tomada de decisão e a formulação, implementação ou avaliação de políticas públicas. O EvEx é fundamentado em metodologias de pesquisa científica e de ciência de dados. O serviço visa fornecer produtos técnicos para apoiar a compreensão do problema e contexto de política pública, seu público-alvo, opções de programas e impactos das ações.

O portfólio de produtos do serviço contempla avaliação de impacto, análise e visualização de dados, síntese rápida de evidências, estudos de benchmarking e policy brief. É no âmbito de ambos os serviços que se dará o cumprimento do objeto desta cooperação.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Sim
<input type="checkbox"/> ()	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

<input checked="" type="checkbox"/>	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
<input checked="" type="checkbox"/>	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
<input checked="" type="checkbox"/>	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

<input checked="" type="checkbox"/>	Sim
<input type="checkbox"/>	Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Elaborar e validar a árvore de problemas da política, modelo lógico e matriz de indicadores para as políticas públicas selecionadas pelo CMAP para o ciclo de 202	1	6	10.625,00	63.750,00	Nov/2024	Dez/2024
PRODUTO	Relatório contendo árvore de problema, modelo lógico e matriz de indicadores das políticas públicas selecionadas pelo CMAP para o ciclo de 2024	1	6	10.625,00	63.750,00	Nov/2024	Dez/2024
META 2	Elaborar relatórios de evidências para o ciclo 2024 do CMAP (revisões sistemáticas de literatura e tabela de indicadores)	1	8	68.325,00	546.600,00	Out/2024	Mar /2025

PRODUTO	Relatórios de evidências para o ciclo 2024 do CMAP	1	8	68.325,00	546.600,00	Out/2024	Mar /2025
META 3	Elaborar e validar a árvore de problemas da política, modelo lógico e matriz de indicadores para as políticas públicas selecionadas pelo CMAP para o ciclo de 2025	1	8	10.625,00	85.000,00	Ago/2025	Set/2025
PRODUTO	Relatório contendo árvore de problema, modelo lógico e matriz de indicadores das políticas públicas selecionadas pelo CMAP para ciclo de 2025	1	8	10.625,00	85.000,00	Ago/2025	Set/2025
META 4	Elaborar relatórios de evidências para o ciclo 2025 do CMAP (revisões sistemáticas de literatura e tabela de indicadores)	1	8	68.325,00	546.600,00	Ago/2025	Jan /2026
PRODUTO	Relatórios de evidências para o ciclo 2025 do CMAP	1	8	68.325,00	546.600,00	Ago/2025	Jan /2026

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Outubro/2024	610.350,0
Julho/2025	631.600,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	Não	1.241.950,00
339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	Sim	33.982,40

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente

LINCOLN MOREIRA JORGE JUNIOR

Presidente Substituto

Enap

13. APROVAÇÃO

Brasília, na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente

SÉRGIO PINHEIRO FIRPO

Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos

Ministério do Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Moreira Jorge Junior, Usuário Externo**, em 17/10/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pinheiro Firpo, Secretário(a)**, em 21/10/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45796435** e o código CRC **E4E57C7F**.